



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG realizará procedimento de licitação nº 088/2023, modalidade, **Pregão Presencial nº. 040/2023, no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 18 de agosto 2023** na sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Praça Santo Antônio, nº. 190, Centro, Pequi/MG, CEP 35.667-000, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG, descrito e especificado no Termo de Referência**, a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Pequi/MG.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2.3. A presente licitação destinam-se exclusivamente a pessoas jurídicas que sejam Micro Empresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

I - Envelope contendo Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO Nº 040/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO Nº 040/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.4. Em se tratando de MEI – micro empreendedor individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.5. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. As autenticações efetuadas na Prefeitura só serão feitas mediante apresentação dos documentos originais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto;

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue/serviços prestados conforme estipulado neste edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. Constar número do Registro do produto no Ministério da Saúde, quando for o caso.

6.2. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

6.2.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.2.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.5. Os preços serão cotados com 02 (duas) casas decimais.

6.6. Os preços serão cotados com duas casas decimais.

6.7. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.8. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO.

6.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.10. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

7.4.3. Declaração de cumprimento a de cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018 (Anexo)

7.4.4. Declaração de cumprimento da lei anticorrupção (lei 12.846/2013) (Anexo)

7.5. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede do licitante.

7.6. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor será definida pelo pregoeiro na própria sessão.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.3. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.4. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.6. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.8. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.9. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.14. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Qualquer adesão à ata de registro de preços deverá ser previamente comunicada ao município de Pequi/MG.

16. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

16.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.3. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.4. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada da Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

19.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

19.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

19.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

19.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

19.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

20. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

20.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

20.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

20.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

21.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

21.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

21.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

21.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

21.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

21.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

21.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

21.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

21.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

21.14. A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas constantes na requisição, e, por se tratar de Registros de Preços não estão vinculadas.

não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

21.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

21.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Santo Antônio, nº 190, CEP 35.6667-000, Centro, Pequi/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3278-1247 ou através do e-mail: **licitacoespequi@gmail.com**

21.17 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no site www.pequi.mg.gov.br.

21.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.19 Fazem parte integrante deste Edital: Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Pequi, 02 de Agosto de 2023.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Pregoeiro



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

DECLARO:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

1. Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, bem como declara que o objeto do certame será entregue/prestado conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:

OBS.:

1. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

1.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

1.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG, descrito e especificado no Termo de Referência.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	Balanco Proprioceptivo em aço carbono e pintura epóxi desenvolvido a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios da ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Ideal para exercícios de equilíbrio, propriocepção e fortalecimento muscular. Indicações: Equilíbrio; Fortalecimento muscular; Propriocepção; Coordenação motora; Diferenciais e benefícios ☐ Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total dasuperfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); ☐ Corpo composto em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; ☐ Lixa antiderrapante: proporciona segurança durante o seu uso, além de evitar escorregões e quedas; ☐ Desenvolvido a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios da ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso;
02	01	UNID	Barra Paralela Stark. Projetada com a finalidade de reeducação da marcha visando à correção, resistência muscular e equilíbrio estático e dinâmico. Fabricada em aço carbono 1020, possui regulagem angular das barras com quatro posições e elevação vertical com seis posições de altura. Aço carbono e pintura epóxi: proporciona durabilidade, evita a corrosão e oxidação, além de conferir design moderno ao produto; Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, Revestimento com borracha sintética EVA antiderrapante confere maior conforto e segurança ao usuário; Possui regulagem angular das barras e elevação vertical com seis posições de altura: possibilita o uso de pessoas de todas as idades; Fácil instalação: acompanha manual de instruções didático e ilustrativo; Registro na ANVISA. Peso máximo suportado: 180 kg; Comprimento total: 2,63m; Altura máxima: 1,05m; Altura mínima: 0,75m; Largura máxima das barras: 1,20m; Largura mínima das barras: 0,38m; Variação angular: 45º / 90º / 135º graus nas duas direções; Peso do produto sem embalagem: 32 kg; Revestimento: pintura epóxi, película de selador;
03	01	UNID	Bicicleta ergométrica. Assento: Anatômico e ajustável (para cima e para baixo, para frente e para trás) Guidão: Design anatômico emborrachado que favorece uma postura mais ereta e correta.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			Pedais com apoio de sapateira regulável que garante maior segurança na hora do exercício. Base com suportes emborrachados que garantem maior aderência no solo. Tipo: Training Dimensões de Tamanho em cm (A X L X C): 129 cm x 57 cm x 99 cm Capacidade: 100 kg. Peso Aproximado: 36,2 kg. Garantia: Contra defeitos de fabricação.
04	01	UNID	Bicicleta ergométrica Horizontal -A Bicicleta Ergométrica Horizontal possui um painel de controle com diversas funções para monitoramento de seu exercício, promovendo otimização em seus treinos. Conta com pedais confortáveis e tiras de proteção para os pés.
05	02	UNID	Bola Feijão Inflável. Com sistema AntiBurst. Especificações: Fabricada em material látex especial com 3,00 mm de espessura. Suporta até 200 Kg. Sistema antiestouro. Bico reserva. Aplicações: Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. Medidas do produto 100 x 40 cm de diâmetro.
06	02	UNID	Bola Feijão Inflável. Com sistema AntiBurst. ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em material látex especial com 3,00 mm de espessura. Suporta até 200 Kg. Sistema antiestouro. Bico reserva. APLICAÇÕES: Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. MEDIDAS DO PRODUTO 100 x 45 cm de diâmetro.
07	02	UNID	Bola Lisa Inflável 6 cm composta por material emborrachado e possui cores sortidas. Promove o fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, além de melhorar a circulação sanguínea e de ter papel fundamental na prevenção e tratamento de LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, e pode ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica.
08	02	UNID	Bola suíça 45 cm , ideal para a realização de diversos exercícios. Auxilia a manutenção da sua forma física ou a sua reabilitação, de forma divertida. A segurança fica por conta do mecanismo AntiBurst, que impede a bola, quando perfurada, de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Resistência:- Até 300 kg de peso estático (parado). Diferenciais: AntiBurst: mais segurança. Mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura. Nestes casos, ela desinfla lentamente, evitando acidentes. Segura e resistente. Ótima alternativa para esportes e exercícios físicos de fisioterapia, para todas as idades e condições físicas. Itens Inclusos: 01 Bola, 01 DVD c/ orientações de operação, 01 Bomba de Inflar a Bola, 02 Pinos para ventil, 01 Extrator de Pino para Ventil, 01 Adaptador para bomba .Garantia: 4 Meses contra defeitos de fabricação.
09	02	UNID	Bolsa de Gelo Flexível + Suporte para Joelho e Pequenas Articulações É um conjunto composto por bolsa de gelo flexível + suporte em neoprene de alta qualidade. O suporte em neoprene elástico tem excelente acomodação ficando anatomicamente correto nas articulações (Joelho, Cotovelo e Tornozelo). A bolsa de gelo tem um bocal largo, para fácil colocação do gelo; fechamento seguro com



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			tampa que evita vazamentos. O produto é flexível, permite escolher o grau de compressão ajustando-se às articulações pequenas como joelho, tornozelo e cotovelo. Mantendo as mãos livres, pois a tira fixa a bolsa no local desejado.
10	03	UNID	Bolsa Flexível para gelo. Tecido externo 60% algodão, 40% poliéster. Tecido interno policloreto de vinila. Tampa e Bocal em polipropileno. Anel de Vedação Silicone. Capacidade: 500 ML a 1000 ML. Diâmetro bolsa 24,5cm. Diâmetro tampa 7,5cm. Diâmetro para entrada de gelo 5 cm.
11	02	UNID	Bolsa Térmica gel, grande, quente ou fria. Reutilizável. Composição: Policloreto de vinila. TEA, conservante e agente anticongelante, material 100% virgem e atóxico (livre de ftalatos).
12	02	UNID	Bolsa Térmica Gel para Ombros. Ideal para combater dor e desconforto causados pela postura inadequada. Fácil de usar e com formato anatomicamente desenvolvido para a região dos ombros e pescoço, a bolsa pode ser usada fria para tratamento de lesões e contusões e quente para alívio e relaxamento de músculos contraídos devido ao estresse ou à má postura. Formato anatômico: molda-se perfeitamente ao corpo; É reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente; Eficiente para aplicação de frio ou calor com fins terapêuticos;
13	05	UNID	Cabo para corrente bifásica HTM – Azul e verde. Cabo utilizado para aplicação de estímulos através de eletrodos. Para ser usado com os aparelhos Stimulus-R e Tens- fes. Tamanho do cabo: 1,25 m.
14	01	UNID	Cadeira de Massagem dobrável Shiatsu portátil possui grande resistência e diversas regulagens, foi projetada com alta tecnologia ergométrica, com componentes e materiais de primeira linha para oferecer tanto ao profissional quanto ao paciente, um conforto pleno, trazendo um maior benefício no resultado final. Dobrável, prática e fácil de transportar, ocupando pouco espaço. Toda a estrutura da Cadeira é feita em aço carbono que suporta até 150Kg e a pintura é eletrostática de alta durabilidade, na cor preta. Espuma de alta densidade. Assento com opções de regulagem de altura. Apoio de cabeça com regulagem de altura de inclinação. Peitoral com regulagem de altura através de sistema deslizante. Almofada para apoio de cabeça removível com zíper para facilitar a higienização. Encosto reclinável. Apoio para face. Apoio para pernas e braços. Peso Total embalado: 13 kg. Peso do produto: 12 kg.
15	01	UNID	Cama Elástica Clínica Profissional de 1 metro. Desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Possui estrutura em aço carbono com pintura epóxi, promovendo resistência e segurança aos pacientes. Ideal para tratamentos de fisioterapia neurológica e reabilitação. Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação;
16	09	PAR	Caneleira. Fabricado em poliéster, 0,5 Kg (par) é indicada para oferecer melhores condições durante os exercícios, e assim, potencializar a força e alcançar melhores resultados. A caneleira pesa 0,5 Kg , e pode ser regulada facilmente por meio do ajuste em



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			velcro. Principais característicasMaterial: Poliéster Ajuste: Em velcro. Garantia: Contra defeitos de fabricação
17	09	PAR	Caneleira. Fabricado em poliéster, 1 Kg (par) é indicada para oferecer melhores condições durante os exercícios, e assim, potencializar a força e alcançar melhores resultados. A caneleira pesa 1 Kg , e pode ser regulada facilmente por meio do ajuste em velcro. Principais característicasMaterial: Poliéster Ajuste: Em velcro. Garantia: Contra defeitos de fabricação.
18	07	PAR	Caneleira. Fabricado em poliéster, 2 Kg (par) é indicada para oferecer melhores condições durante os exercícios, e assim, potencializar a força e alcançar melhores resultados. A caneleira pesa 2 Kg , e pode ser regulada facilmente por meio do ajuste em velcro. Principais característicasMaterial: Poliéster Ajuste: Em velcro. Garantia: Contra defeitos de fabricação.
19	07	PAR	Caneleira. Fabricado em poliéster, 3 Kg (par) é indicada para oferecer melhores condições durante os exercícios, e assim, potencializar a força e alcançar melhores resultados. A caneleira pesa 3 Kg , e pode ser regulada facilmente por meio do ajuste em velcro. Principais característicasMaterial: Poliéster Ajuste: Em velcro. Garantia: Contra defeitos de fabricação.
20	02	UNID	Cinta para Bolsa Térmica. Costas e ombros. Proporciona suporte e compressão, utilizando os benefícios do calor e do frio em regiões dos ombros, costas ou membros. É indicada para uso com a Bolsa Térmica Gel. É o método mais prático e eficiente para aplicação de calor ou frio terapêuticos em casos de:Dores na coluna Lombalgias Cervicalgias. Dores reumáticas Contraturas musculares Stress muscular Entorses Contusões distensões. Diferencial anatômica e confortável, Com acabamentos reforçados. Permite livre movimentação durante aplicação. Fabricada em Neoprene, que retém a temperatura por mais tempo. Pode ser usada no abdômen, ombros, costas, tornozelos, cotovelos, coxas e joelhos. Composição Revestimento têxtil: 100% poliamida. Revestimento interno: 100% borracha (Neoprene, SBR, NR).
21	21	UNID	Colchonete abdominal 100 X 60 X 4 cm. Para Exercícios é fabricado em couvin náutico sintético, material de fácil limpeza, o que ajuda a evitar a proliferação de fungos e bactérias. Revestido em espuma foi projetado com a espessura adequada para o uso profissional. Tamanho grande. Ideal para prática de exercícios em academias, clínicas de fisioterapia e clubes. Utilizado como apoio durante exercícios nas áreas de reabilitação; cor azul, possui espessura adequada para atendimento profissional; Fácil transporte: pode ser utilizado para atendimentos domiciliares;
22	01	UNID	Divã com Orifício para o Rosto, também conhecida como divã ou mesa, foi desenvolvida a partir de conceitos modernos, fabricado em madeira EucalyptusGrandis conhecida como Lyptus. É obtida através de fontes renováveis, a partir de árvores reflorestadas,o que assegura um suprimento confiável e ambientalmente sustentável, possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Neste divã podem ser acoplados módulos conforme a necessidade da clínica. Os módulos são vendidos separadamente. Orifício para o rosto: confere conforto ao paciente durante o tratamento; Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			exercícios, sem que danifique o equipamento; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento; Courvinnaútico sintético: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Madeira da espécie LyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas. Oferece uma aparência robusta e original; Processo de envernizamento impermeabilização da madeira LyptusGrandis: elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência aos impactos e ao calor;
23	02	UNID	Divã tablado em madeira. Também conhecida como mesa ou macaUtilizado em clínicas de fisioterapia, creches, escolas, entre outros, para uma grande variedade de exercícios e atendimentos; Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento; Courvin náutico sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Madeira da espécie LyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: Garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas. Oferece uma aparência robusta e original; Processo de envernizamento impermeabilização da madeira LyptusGrandis: Elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência aos impactos e ao calor;
24	02	UNID	Eletrodo de silicone condutivo 5 x 9 cm. O Eletrodo de silicone utilizado em aparelhos de eletroterapia. Os eletrodos transferem energia elétrica de um determinado aparelho para interior da pele do paciente, compõe a interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente. Para sua utilização, é necessário um gel condutor para facilitar a passagem da corrente elétrica para que proporcione condutividade e simultaneamente seja flexível para se moldar a área a ser tratada. Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência, como por exemplo: Corrente Russa, Corrente Aussie, TENS, FES, Interferencial, entre outras; Diferenciais e benefícios Reutilizáveis: mantém suas características elétricas e mecânicas; Maleáveis: podem ser aderidos em regiões não anatômicas (de difícil acesso);
25	01	UNID	Escada de Canto Classic. Em Madeira com Rampa possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Possui regulagem de altura no corrimão, podendo ser utilizada por crianças e adultos. Este equipamento tem a finalidade de facilitar o trabalho de recuperação de pacientes com



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			problemas em membros inferiores, reabilitar em caso de pós-operatório e tratamentos neurológicos. Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: permite o profissional adaptar a altura do corrimão de acordo com a altura do paciente; Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento; Madeira da espécie LyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação do sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas. Oferece uma aparência robusta e original; Processo de envernizamento e impermeabilização da madeira LyptusGrandis: elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência aos impactos e ao calor; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos, promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo;
26	01	UNID	Escada Digita. Fabricada em madeira e é utilizada para a reabilitação motora, auxiliando no aumento de movimentos e o fortalecimento de ombros, dedos e punhos. O fisioterapeuta elabora exercícios para os dedos do paciente, com movimentos de escala vertical para cima e para baixo. Este equipamento é composto por 34 degraus e deve ser fixado na parede. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento; Madeira da espécie LyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas. Oferece uma aparência robusta e original; Processo de envernizamento e impermeabilização da madeira LyptusGrandis: elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência aos impactos e ao calor; Auxilia no aumento e melhora da amplitude de movimento e o fortalecimento de ombros, dedos e punhos. O profissional tem a possibilidade de elaborar exercícios para os membros superiores do paciente, com movimentos de escala vertical. Além disso, o profissional poderá acompanhar a evolução do paciente de forma segura e eficiente;
27	01	UNID	Espalдар Classic. De madeira desenvolvida a partir de conceitos modernos e de engenharia. Ele é feito de madeira obtida a partir de fontes renováveis - árvores reflorestadas - o que garante um fornecimento confiável e ambientalmente sustentável. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Quando fixa, tubos elásticos podem ser usadas para exercícios. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Madeira da espécie EucalyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas; Processo de envernizamento impermeabilização da madeira EucalyptusGrandis: elimina a porosidade da madeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência ao calor; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos, promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; O Espaldar é um equipamento versátil que oferece muitas opções de exercícios e é utilizado em várias técnicas das áreas de educação física e fisioterapia;
28	01	UNID	Espaldarfixo de parede, permitindo ser instalado na altura que o cliente desejar, facilitando a limpeza do chão do estúdio. 11 barras de espaldar /alongamentos. 22 olhais para um aproveitamento maior dos exercícios de força e resistência, com o apoio de molas.* Barra superior para exercícios suspensos*. Barras frontais de apoio, para trazer segurança e novas opções de alongamento*. *Características exclusivas. Acessórios Inclusos: 01 par de alças de mão. 02 molas longas (cores opcionais). 04 mosquetões.
29	01	UNID	Esteira profissional eletrônica - RT 250 SAC TS - (3HP) Módulo multifuncional LCD colorido com backlight e de fácil operação. Velocidade, distância, cronômetro, odômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Touchscreen opcional com novo pacote de interatividade. Programas LCD: 11 programas (Fatburn, Cardio, Target, Custom, Velocidade, Inclinação, Distância e Tempo) - TouchScreen: 13 programas pré-definidos + 1 totalmente customizável e Simulador de Percursos Volta ao Mundo Sistema de amortecimento Coxins elásticos ou Shock Absorber Control - SAC Sistema de inclinação Eletrônica: 0% a 15% Sistema de emergência Botão de emergência Lubrificação Manual Verificação cardíaca Handgrip e receptor para cinta torácica Estrutura Chassi de aço revestido com pintura eletrostática Motor 3.0 HP AC peakpower Velocidade 1,2 a 18 km/h Área de corrida 148 cm x 50 cm (CxL) Alinhamento de lona Rolos autocentrantes Capacidade de uso 330 lbs / 150 kg Dimensões 212 cm x 86 cm x 145 cm (CxLxA) Idiomas Uma opção (Português, Inglês ou Espanhol) Tensão 110 ou 220 VAC Garantia Até 5 anos*
30	04	UNID	Exercitador HandXtrainer . Eles auxiliam exercícios para dedos, mão, punho e antebraço, tornando-se uma substituição ideal a massa e uma alternativa econômica aos extensores manuais. Com quatro níveis progressivos o exercício pode ser direcionado as necessidades individuais de cada paciente. Sua fórmula proporciona terapia a frio e a quente ficando mais confortável nas mãos dos pacientes. Vermelho , iniciante.
31	04	UNID	Exercitador HandXtrainer . Eles auxiliam exercícios para dedos, mão, punho e antebraço, tornando-se uma substituição ideal a massa e uma alternativa econômica aos extensores manuais. Com quatro níveis progressivos o exercício pode ser direcionado as necessidades individuais de cada paciente. Sua fórmula proporciona terapia a frio e a quente ficando mais confortável nas mãos dos pacientes. Verde , intermediário.
32	04	UNID	Exercitador HandXtrainer . Eles auxiliam exercícios para dedos, mão, punho e antebraço, tornando-se uma substituição ideal a massa e uma alternativa econômica aos extensores manuais. Com quatro níveis progressivos o exercício pode ser direcionado as necessidades individuais de cada paciente. Sua fórmula proporciona terapia a frio e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			a quente ficando mais confortável nas mãos dos pacientes. Azul , avançado.
33	04	UNID	Exercitador HandXtrainer . Eles auxiliam exercícios para dedos, mão, punho e antebraço, tornando-se uma substituição ideal a massa e uma alternativa econômica aos extensores manuais. Com quatro níveis progressivos o exercício pode ser direcionado as necessidades individuais de cada paciente. Sua fórmula proporciona terapia a frio e a quente ficando mais confortável nas mãos dos pacientes. Preto , treinamento de esporte avançado.
34	01	UNID	Exercitador Mãos e Dedos Em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras de cada dedo individualmente ou de modo global. Disponível em cinco cores e resistências diferentes. Amarelo: 1.5 Ibs – 0,7 Kg -Extra Leve.
35	01	UNID	Exercitador Mãos e Dedos Em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras de cada dedo individualmente ou de modo global. Disponível em cinco cores e resistências diferentes..Vermelho: 3.0 Ibs – 1,4 Kg – Leve.
36	01	UNID	Exercitador Mãos e Dedos Em plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras de cada dedo individualmente ou de moda global. Disponível em cinco cores e resistências diferentes. Verde: 5.0 Ibs – 2,3 Kg – Médio.
37	01	UNID	Exercitador Mãos e DedosEm plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras de cada dedo individualmente ou de moda global. Disponível em cinco cores e resistências diferentes. Azul: 7.0 Ibs – 3,2 Kg – Forte.
38	01	UNID	Exercitador Mãos e DedosEm plástico de alta resistência, capaz de realizar as manobras de cada dedo individualmente ou de moda global. Disponível em cinco cores e resistências diferentes. Preto: 9.0 Ibs – 4,1 Kg – Extra Forte
39	02	UNID	Exercitador de Mão Liso – Utilizado em exercícios de fortalecimento, relaxamento, proprieção e massagem. Em vinil.
40	01	UNID	Exercitador de Mão Power Dyna é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas. Azul: Extra forte
41	01	UNID	Exercitador de Mão Power Dyna é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas. Vermelho: Forte.
42	01	UNID	Exercitador de Mão Power Dyna é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas. Verde: Médio.
43	01	UNID	Exercitador de Mão Power Dyna é composto por borracha e possui formato redondo. Possui orifícios em toda sua superfície, para





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			que sejam inseridos os dedos da mão e assim realizar movimentos de força entre eles. Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, e é ideal para reabilitação e tratamentos de doenças degenerativas. Amarelo: Leve.
44	01	UNID	Extensor Multitensão Fitness. Possibilita trabalhar vários grupos musculares e exercícios. Permite até 5 níveis de tensão através dos cordões removíveis que são de látex resistente, que promove segurança para prática de exercícios e condicionamento físico. 05 extensores com opção de remoção: possibilita várias intensidades e promove usabilidade para iniciantes à nível avançado; Portátil e leve: facilita seu transporte; Produzido em látex: garante segurança;
45	10	UNID	Faixa elástica 1,5m – 1,5m - Amarelo - Suave- Faixa elástica de resistência Forte indicada para a prática de exercícios físicos e de reabilitação. - As faixas possuem um original sistema de resistência progressiva e são fabricadas em borracha com 8 níveis de elasticidade. - O uso da proporciona fortalecimento muscular, melhora da coordenação motora, aprimoração das habilidades funcionais e aumento na mobilidade e flexibilidade.
46	10	UNID	Faixa elástica 1,5m -- 1,5m - Vermelho - Médio- Faixa elástica de resistência Forte indicada para a prática de exercícios físicos e de reabilitação. - As faixas possuem um original sistema de resistência progressiva e são fabricadas em borracha com 8 níveis de elasticidade. O uso da proporciona fortalecimento muscular, melhora da coordenação motora, aprimoração das habilidades funcionais e aumento na mobilidade e flexibilidade.
47	10	UNID	Faixa elástica 1,5m -- 1,5m – Verde- Forte- Faixa elástica de resistência Forte indicada para a prática de exercícios físicos e de reabilitação. - As faixas possuem um original sistema de resistência progressiva e são fabricadas em borracha com 8 níveis de elasticidade. O uso da proporciona fortalecimento muscular, melhora da coordenação motora, aprimoração das habilidades funcionais e aumento na mobilidade e flexibilidade.
48	04	UNID	Faixa Elástica Circular Band Loops 45 Cm - Thera Band Com intensidades diferentes para trabalhar o corpo inteiro a Faixa Elástica Circular Band Loops 45 Cm - Thera Band possibilita realizar movimentos simples e amplos, mas que exigem equilíbrio e bastante força, trabalhando pra valer os músculos das pernas, braços, glúteos, abdômen e lombar. É também utilizado para auxiliar os pacientes e atletas a se recuperar de lesões e melhorarem a capacidade funcional e aprimorar o desempenho atlético. Um produto de ótimo custo benefício, e excelente qualidade além de tudo é muito fácil de usar e pratico para levar a qualquer lugar. Amarelo – Suave. Vermelho – Médio. Verde – Forte. Azul - Extra Forte.
49	02	PAR	Halter emborrachado 0,5 kg (par), proporciona maior conforto e é ideal para realização de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho. Material: Ferro fundido revestido em PVC; Lavável.
50	32	PAR	Halter emborrachado 1 kg (par), proporciona maior conforto e é ideal para realização de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho. Material: Ferro fundido revestido em PVC; Lavável.
51	17	PAR	Halter emborrachado 2 kg (par), proporciona maior conforto e é ideal para realização de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho. Material: Ferro fundido revestido





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			em PVC; Lavável.
52	02	UNID	HandGrip emborrachado é usado para exercícios específicos, ajudando no fortalecimento das mãos, dedos, punhos e antebraços. Além de fortalecer, ajuda também na recuperação de pessoas com problemas de saúde como: má circulação sanguínea, derrame, torção e lesões temporárias. Confeccionado em mola de aço cromado, com cabo em prolipropileno.
53	04	UNID	Kit Exercitador Tubing com 4 intensidades e pegador. Trabalhar principalmente o fortalecimento e o alongamento da musculatura dos membros superiores e inferiores. Além da flexibilidade dos músculos e movimento das articulações. Todos os exercícios são de alongar, melhorar e fortalecer a postura. Também pode ser utilizado para aumentar a força muscular dos seus membros, e também em casos de reabilitação. Possibilita o uso com diferentes resistências, sendo ideal para aumento de força ou reabilitação. Possui maior durabilidade, pois, o tecido de revestimento protege o tubing contra possíveis danos. Tubos de látex revestidos com tecido: proporciona segurança e limite para esticar; 04 exercitadores de diferente intensidade: promove usabilidade de iniciantes à nível avançado; Alças de mão com argola para encaixe dos exercitadores: facilita a utilização durante os exercícios; Portátil e leve: facilita seu transporte. Amarelo , leve. Verde , médio. Vermelho , forte. Azul , extra forte.
54	03	UNID	Lâmpada Infravermelho . Potência: 150 W Modelo: PAR 38 Lâmpada infravermelho que converte energia em fonte de radiação de calor Refletor interno 100% aluminizado, ou seja, 100% do calor sai pela parte frontal Filamento pequeno e arredondado, o que também contribui para o calor mais concentrado no fecho Bom equilíbrio entre vida útil e saída de calor. Os benefícios dessa forma de terapia com calor são resultantes da melhora na circulação sanguínea na pele causada pela resposta vasodilatadora. Ela, por sua vez, aumenta a taxa de transporte de metabólitos e outros compostos bioquímicos essenciais. Benefícios decorrentes da profunda penetração do calor, que tem um efeito de aquecimento suave e agradável.
55	01	UNID	Laser infravermelho LED com caneta. É um equipamento micro controlado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuitotoposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou 904 nm - GaAs - (Po - 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado(50%). Com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz. Acompanham o aparelho 1 cabo PP fêmea IEC-2x0,75 x 1500 mm. 1 cartela de fusível proteção. 1 fusível 20AG de 2A. 1 kit cabo para caneta Toposcópio (Preto 1 Via). 1 manual de operações digital. Caneta 904 NM PARA MODO PULSADO: Diodo pulsado, Aplicação média profundidade(ASGA) - infravermelho invisível - - ortopedia e dermato-funcional. Características Técnicas Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz. Dimensões: 36 x 31,5 x 12,5 (L x P x A) Cm. Peso aproximado, sem acessórios: 1,5 quilos ± 5%.
56	03	UNID	Bola LittleBall. Bola inflável para exercícios 12 cm de diâmetro. Produto vinílico, atóxico. Fácil higienização e acabamento.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			Resistente e versátil. .
57	01	UNID	Massageador Profissional com Infravermelho 110/volts Com massagem por vibroterapia, o infravermelho tem a função de fortalecer as células do nosso corpo, assim prevenindo contra doenças do dia a dia. Seu formato, design anatômico e alongado Sua massagem de forte impacto proporciona relaxamento, bem estar e uma melhor qualidade de vida. Fonte de Energia: 110 ou 220 DimensõesAproximadas: 11x40,5x10cm. Itens Inclusos: 01 Massageador, 01 Manual de Instruções Garantia do fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação
58	01	UNID	Massageador Relax Total Plus MI-3000 110 V. Massagem total do corpo mais calor. Cabo ajustável até 90° e giratório 180°; o ângulo a ser usado pode ser ajustado para melhor posicionamento do massageador. Cabo elétrico aprovado pelo Inmetro. R diferentes tipos de massagem. Roletes massageadores: pequenos nódulos nos roletes vão aliviar a fadiga do corpo. - Massagem por sucção: provoca ligeira sensação de vácuo que tem efeito benéfico apertando a pele. - Massagem para o corpo: design especial com 2 nódulos, leva ondas suaves para os ombros, braços e pernas. - Massagem para o couro cabeludo: começando na base do couro cabeludo, chegar até o topo da cabeça e depois reverter a direção para uma massagem revigorante. - Massagem com vários nódulos: sensação de relaxamento por todo o corpo. - Massagem concentrada: a saliência propicia massagem concentrada levando ondas suaves para áreas mais extensas do corpo como pernas, quadris e costas.
59	02	UNID	Mesa Auxiliar Tipo Z com 3 Prateleirase Rodinhas , fabricada em aço carbono. Possui alta resistência e estabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Ideal para armazenamento de equipamentos e materiais, em clínicas e hospitais. Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total dasuperfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual;com 3 gabinetes extremamente resistentes; De fácil montagem e acompanha manual de instruções.
60	02	UNID	Meia Bola Cravo Inflável. Composta por material emborrachado e possui cravos espalhados por sua superfície. Os cravos promovem melhora do fluxo sanguíneo, proporcionando efeito sensitivo e relaxamento muscular. Pode ser utilizado para realização de massagem em várias partes do corpo. É ideal para exercícios posturais e de coordenação motora, tratamentos de reabilitação e ainda como apoio em exercícios de equilíbrio e fortalecimento muscular. Composto por material emborrachado: garante durabilidade e conforto ao usuário;
61	02	UNID	Mocho sem Encosto -A Banqueta Redonda Giratória, também conhecida como Fisiomocho, possui regulagem de altura e base aranha com 5 rodízios. Proporciona conforto, segurança e praticidade ao usuário. Ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Estofamento com espuma espessa: garante maior resistência e proporcionaconforto ao profissional; Sistema a gás para regulagem de altura do assento: permite ajuste anatômico; Base giratória com cinco rodízios: garante agilidade e praticidade na rotina clínica diária do profissional; Fácil assepsia;
62	01	UNID	Neurodyn II. Possui quatro canais de aplicação via eletrodos em



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

			contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. Conta com novo display gráfico mais amplo que facilita a identificação de protocolos e programações. Possui quatro canais com ajustes de intensidade independentes. É amplamente utilizado na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica, neurológica e desportiva, promovendo também analgesia e fortalecimento muscular. O novo modelo ainda conta com novos protocolos de tratamentos e intensidade ampliada. Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Novo display gráfico: facilita a identificação de protocolos e programações; Trinta e dois protocolos de tratamentos prontos: conferem agilidade e praticidade para a rotina clínica do profissional; Timer ajustável de 1 à 60 minutos: promove praticidade ao profissional que não precisará controlar o tempo total de terapia, pois ao final do tempo programado, o equipamento cessa automaticamente a emissão da corrente, além de emitir um bip sonoro para sinalizar o término da terapia; Possui quatro canais de saída com controle independente de intensidade cada: possibilitam a aplicação das correntes em várias regiões do corpo; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária; Possui as correntes TENS, FES e Russa;
63	01	UNID	Óculos de Proteção P/ laser. Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento UV e antirrisco, com protetor nasal e lateral. Hastes flexíveis e telescópicas com 4 ajustes de comprimento. Parafusos de aço inoxidável. Película protetora contra impactos leves, agulhas, impactos de partículas e pó. Melhor visibilidade e maior vida útil.
64	02	UNID	Orange Ball. Bola inflável 26 cm de diâmetro para fisioterapia, exercícios físicos, como relaxamento e alongamento.
65	02	UNID	Tábua de Propriocepção. Material que auxilia no processo de reabilitação de tornozelos e joelhos. A Tábua de Propriocepção e Equilíbrio é ideal para esse tipo de trabalho. Desenvolvida em madeira com piso antiderrapante torna a reabilitação mais divertida e agradável sem perder foco nos resultados esperados. Piso antiderrapante Durabilidade e qualidade comprovada. Madeira de Reflorestamento garante durabilidade do produto. Versatilidade para exercícios. Indicada para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de joelhos e tornozelos e outras articulações. Material: Madeira. Dimensão: 50cm x 400cm x 10cm (CxLxA). Garantia : 06 meses.
66	02	UNID	Rolo meia lua para posicionamento. Desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Serve de suporte para exercícios do método pilates voltados para coluna vertebral, membros inferiores e superiores. Especialmente exercícios para tronco (em extensão) e abdominais (em flexão). Ideal para exercícios de pilates, fisioterapia e fitness. Utilizado como apoio e posicionamento durante tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em decúbito dorsal; Auxilia no posicionamento do paciente, distribuindo de forma confortável o peso, em vários tipos de tratamentos; Pode ser utilizado em exercícios na reabilitação motora





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			com acompanhamento e orientação fisioterapêutica; Auxilia no alívio de dores lombares e nas pernas, na diminuição dos edemas, e no encosto confortável para a coluna na posição sentada; Pode ser utilizado para drenagem de pernas e auxílio à circulação venosa e linfática; Utilizado na técnica de drenagem postural para higiene brônquica; Courvin náutico sintético evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 26: proporciona conforto e possui densidade adequada para suportar o peso corporal, sem que danifique o produto.
67	01	UNID	StimulusPhysio. é uma completa estação de tratamento, possui 4 canais de saída com controles independentes. Indicado para os principais tratamentos na área terapêutica. Quatro canais de saída: possibilita controle independente de intensidades de cada canal de aplicação; Versatilidade: possibilita a aplicabilidade de várias correntes elétricas em um mesmo equipamento; Fácil de manusear: acompanha manual de instruções ilustrativo e didático;Possibilita tratamentos nas áreas de medicina esportiva, reabilitação e estética; Visor de cristal líquido: facilita a visualização e confere design moderno ao equipamento; Timer ajustável de 1 à 60 minutos: promove praticidade ao profissional que não precisará controlar o tempo total de terapia, pois ao final do tempo programado, o equipamento cessa automaticamente a emissão da corrente, além de emitir um bip sonoro para sinalizar o término da terapia; Protocolos de tratamentos pré programados, ou seja, programas prontos que estão memorizados dentro do equipamento auxiliando o profissional nas terapias; Alta tecnologia digital: obtém elevado rendimento; O equipamento permite tratamentos não invasivos, sem efeitos sistêmicos, que não causam dependência e não promovem efeitos colaterais indesejáveis;
68	10	UNID	Suporte individual para bola suíça. Para fixação na parede. Em aço com pintura eletrostática.
69	01	KIT	Suporte para lâmpada Infravermelho Desenvolvido à partir de conceitos modernos, fabricado em aço carbono. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Composto em aço inoxidável: promove maior resistência à corrosão, facilita a higienização e oferece alta durabilidade; Flexibilidade da parte superior do pedestal: permite posicionar a lâmpada do infravermelho em múltiplas posições sem comprometer o equipamento, auxiliando na eficiência dos tratamentos; Base em formato de aranha, composta em plástico, com quatro pontas: garante leveza e excelente estabilidade ao produto; Possui rodinhas: facilitam o seu deslocamento dentro das clínicas; Botão Liga-Desliga; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.
70	01	KIT	Tábua para Quadríceps com cinta. De Madeira foi desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Utilizada para reabilitação de membros inferiores, para ganho de força muscular, flexibilidade e amplitude de movimento. O fisioterapeuta pode elaborar diversos exercícios evolutivos utilizando a regulagem da tábua. Madeira da espécie LyptusGrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis: garante alta resistência a ação de sol e a ambientes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			úmidos, permitindo o uso seguro em regiões litorâneas. Oferece uma aparência robusta e original; Processo de envernizamento impermeabilização da madeira LyptusGrandis: elimina a porosidade da madeira isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência aos impactos e ao calor; Possui base com regulagens: possibilita que o profissional adapte o posicionamento de acordo com a necessidade do cliente, além de auxiliar no controle da evolução dos tratamentos; Cinta em nylon com encaixe em polipropileno: garante excelente fixação e segurança durante seu uso;
71	02	UNID	Tábua Proprioceptiva Redonda A Tábua Proprioceptiva Redonda foi desenvolvida dentro de princípios ergonômicos rigorosamente testados, visando conforto e segurança ao usuário. Suporta até 135 Kg. Madeira (Lyptus) e EVA, piso revestido de material antiderrapante PVC.
72	01	UNID	Tens/Fes. É um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. Possui quatro canais com ajuste de intensidade independente. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Intensidade máxima de 250 MA em todos os canais.
73	01	UNID	Tens/ Fes Clínico Possui 2 canais de saídas independentes e 9 modos de operação. Possui protocolos pré-programados para otimizar os tratamentos e a utilização. Características Design inovador e revolucionário; Aparelho microcontrolado com 02 correntes: FES e TENS; TENS com 7 modos de estímulo: Normal, convencional, burst, acupuntura, breve e intenso, VF, VIF; FES com 3 modos de estímulo: Sincronizado, recíproco e controle manual; Visualização dos parâmetros em display LCD blue light; Programação em teclado soft touch; 11 protocolos de tratamentos para utilização rápida; Gabinete em ABS de alto impacto com painel em ângulo; 02 canais de saídas com controles independentes de intensidade; Intensidade variável de 1 a 100 mA (carga de 100 ohms); Controles dos parâmetros da rampa: Subida, sustentação, descida e repouso variáveis de 1 a 60 segundos; Controle de frequência (R) variável de 1 a 200 Hz; Controle da largura de pulso (T) variável de 50 a 400 us; Temporizador eletrônico regressivo variável de 01 a 60 minutos. Registro na Anvisa: Dimensões e Pesos Aproximados Dimensões: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 0.8 kg Embalagem Dimensões: 36.0 cm x 26.5 cm x 18.0 cm (C x L x A) Peso: 2.0 kg Modelo: LINICO 2 CANAIS Voltagem: Bivolt (chave seletora) Itens Inclusos Cabo de força; Cabos de aplicação; eletrodos (3x5 cm); Cd com manual de operação
74	01	UNID	Ultrassom1 e 3MHZ. É um equipamento micro controlado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz e 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm ² , possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%). Possui ainda uma tecla denominada





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). O ultrassom terapêutico é indicado para pós-operatório imediato e tardio, processo inflamatório agudo e crônico, analgesia, redução de edema e equimose, aumento da amplitude de movimento articular, redução de espasmos musculares, regeneração tecidual, celulite e gordura localizada. Acompanham o equipamento 1 cabo PP fêmea IEC-2x0,75 x 1500 mm. 1 manual de operações digital. 1 kit cabeçote de silicone com NTC. 1 cartela de fusível proteção. 1 fusível 20AG de 5A. 1 bolsa linha Safira. 1 bisnaga com gel (100 Gramas). Características Técnicas Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz. Dimensões: 27 X 26,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso padrão com transdutor: 1,4 quilos.
75	05	KIT	Kit cone com barreira excelente ferramenta para treinos de percurso e de agilidade, o Kit de Cones com furos que permite a você criar diversos tipos de percursos e tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico. O Kit contém 2 cones coloridos com furos de 26 cm + 1 barra na cor amarela extremamente leve e portátil.
76	04	KIT	kit de Argolas de Agilidade é perfeito para criar percursos com foco no treinamento de velocidade e agilidade, para aumentar a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propiciar alto gasto calórico. As argolas são leves e podem ser usadas nos exercícios de maneira individual ou pode unificá-las através do fechamento em velcro duplo. Kit com 8 argolas.
77	04	UNID	Escada de agilidade é perfeita para os treinamentos de agilidade, auxilia no desenvolvimento do reflexo, força e coordenação motora.
78	20	UNID	Corda De Pular Profissional PVC de alta qualidade Punhos de espuma moldada personalizado vêm com rolamentos de esferas de super velocidade que garantem uma rotação suave, sem esforço e uniforme. Esta corda de pular é construída para suportar o uso PESADO. Esta corda irá ajudá-lo a construir resistência e velocidade enquanto melhora o tônus dos músculos em todo o corpo. Corda com 2,50M de comprimento.
79	30	UNID	Colchonete Colchao Abdominal Academia Ginástica Napa 90 X 43 X 2 Cm Indicado para atividades individuais, este colchonete é uma ótima opção de custo x benefício para quem gosta de levar o colchonete junto para todos os lugares. Seu revestimento é feito com napa, material 100% impermeável, ou seja, quando você suar ou molhar, os líquidos não penetram em seu interior de espuma laminada 100% poliuretano, promovendo conforto e durabilidade. Pode ser usado por crianças também, pois nenhum dos materiais utilizados são tóxicos. A Higienização é muito fácil, use apenas um pano com água ou álcool em toda a superfície, e é muito importante que seja feita logo após o uso, pois garante maior durabilidade. Este colchonete foi desenvolvido especialmente para uso em atividades física, como academias, estúdios de pilates, em casa, mas não há limitação para seu uso. Tamanho: 90 x 43 centímetros x 2 centímetros de espessura. Quantidade: 1 Colchonete.
80	04	KIT	Cones coloridos (chapéu Chinês) São ideais para treinamentos de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			agilidade, técnicas de drible, aprimoramento das habilidades funcionais, mobilidade, flexibilidade e melhora do condicionamento físico e alto gasto calórico; composto por 10 peças, proporcionando uma pratica longa e diversificada; Resistente: as peças são produzidas em material flexível, garantindo um produto durável e resistente; Eficiente: devido as cores chamativas, as peças são de fácil visualização e permite maior foco nos treinos; Prático: são leves e portáteis; Cor: Colorido, Verde, Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja; Material: Polímero siliconado mais flexível e durável;Peso: 100 g; - Dimensões: 19 x 19 x 5 (c x L x a);-
81	04	UNID	Bola Yoga SuíçaPilates Abdominal Gym Ball c/ Bomba Bola de ginástica ideal para o desenvolvimento de equilíbrio, força, elasticidade e coordenação motora. Seu material resistente é perfeito para exercer movimentos de yoga e pilates com conforto e segurança. Sua tecnologia anti-estouro torna-a mais segura, pois caso seja perfurada, a bola se esvazia lentamente ao invés de estourar. Suporta até 200 kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 55 cm; 65cm ; 75cm Peso: 900 gramas; Material: PVC; Suporta até 200 kg.
82	03	UNID	Jump Natural Fitness promove um alto gasto calórico pra você que quer acelerar seu desempenho nos treinos. Em uma aula de cerca de 50 minutos, é possível queimar 1500 calorias ou mais, de acordo com a intensidade que os movimentos são praticados. Sua lona firme, com costura dupla, possui 2000 fios, garantindo que não rasgue ou se desgaste facilmente. A estrutura do metalon é bastante reforçada, prevenindo que ele não entorte ou danifique o ferro quando o usuário executar os exercícios no Mini Jump Profissional. Sendo compacto e com aro de reforço. Características: - Dimensões da Lona : ~75 cm diâmetro - Dimensões da Mola : 8 cm - Peso do Jump: Aproximadamente 8 kg - Cor da Lona: Preto e Rosa - Capacidade: 150 kg - Estrutura: Metalon - Lona: Sannet 2000 fios de alta resistência. Garantia: - 6 meses da estrutura. - 3 meses em acessórios (Molas, Lona, Ganchos W). - 5 pés e 32 Molas - Dimensões do Aro : (D x A) = (97 x 20) cm.
83	05	KIT	Mini band. Produzidas em Látex resistente e com 27,5cm x 5 cm cada, são faixas elásticas circulares desenvolvidas para exercícios funcionais. A alta qualidade do material permite longa durabilidade do produto sem que perca a tensão e a elasticidade necessárias. O Kit Mini Band é composto por 3bands de tensões diferentes, proporcionando diversas atividades distintas e sendo possível trocar de band na medida em que ocorre a evolução dos exercícios o que aumenta ainda mais as possibilidades de uso. MULTIFUNCIONAL: Com o Kit Mini Band, você pode exercitar todos os músculos do corpo e em diversos níveis diferentes - leve, médio e forte. Com isso, é possível desenvolver resistência e fortalecer a articulação e músculos, além de alongar todo o corpo. VARIEDADE: Permite grande variedade de exercícios. Práticas de alta ou baixa intensidade, como yoga, pilates, musculação, crossfit e abdominais. Além disso, é possível realizar treinos em casa e utilizar em fisioterapia e reabilitação de lesões. LEVES E PORTÁTEIS: Para melhorar ainda mais, o Kit Mini Band é portátil e simples de usar. Serve para todos os níveis de praticante, é fácil de guardar ou de levar com você para qualquer lugar. O Kit é composto por 3 cores: preto, azul e vermelho.
84	04	UNID	Rampa Prancha de alongamento de Panturrilha para Fisioterapia. -





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			Ângulo 60 graus; - Piso Antiderrapante; - Fabricada em Madeira Certificada; Durabilidade e Qualidade Comprovadas; - Indicado Para Exercícios de Alongamento, Coordenação Motora e Propriocepção de Membros Inferiores. Peso: 3 Kg; - Dimensões Aproximadas: Piso: 39cm; Base: 43cm; Altura: 22cm; largura: 25cm; Ângulo de Inclinação: 60º; Material: Base Emborrachada; Madeira mdf Revestido de tx; Base Emborrachada Antiderrapante; Piso Emborrachado Para Melhor Fixação No Chão.
85	20	UNID	Bambolê de plástico. Composição: Plástico; Diâmetro: 60Cm; Diâmetro do tubo: 17mm; Possui selo de aprovação do Inmetro; Garantia do fabricante: 30 dias - contra defeito de fabricação.
86	05	UNID	STEP de E.V.A é recomendando para a prática de exercícios físicos. Tanto nas academias como em sua própria residência. Basicamente designado para exercícios de alto gasto calórico, queima de gorduras localizadas e o melhor de tudo a tonificação muscular. O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante e que torna de fácil limpeza. Tamanho: 30x60x10cm. Superfície antiderrapante.
87	03	UNID	Disco de equilíbrio. É o equipamento ideal para melhorar a forma física ou a reabilitação do corpo. Treina equilíbrio, postura, coordenação motora e força muscular. Usada para esporte ou para fisioterapia, possibilita a realização de inúmeros exercícios com diferentes graus de intensidade. Você pode realizar um treinamento funcional completo. Faça diversos tipos de agachamentos, abdominais, flexões, exercícios de força e equilíbrio e exercite o corpo inteiro em um mesmo equipamento. Adquirir sua melhor forma física de uma maneira diferente, inovadora e lúdica e tenha resultados surpreendentes. Além de tudo isso o disco pode ser usado para massagem (lado rugoso) e como assento para distribuição do corpo uniformemente aliviando a pressão nos músculos. Diâmetro: 34 cm; Altura: 10 cm; Peso: 2 kg; Peso máximo suportado: 100 kg Material: Emborrachado.
88	05	UNID	Kit de Bolas Tonificadoras 1 KG T55. Bolas tonificadorasé excelente para tonificar a musculatura corporal, compacta e de fácil manuseio. Ideal para a reabilitação muscular, pois auxilia na recuperação da musculatura, na recuperação do equilíbrio, da força e da flexibilidade dos membros, além de tonificá-los. Material: PVC e areia. Medida: 12 cm de diâmetro. Peso: 1 KG cada bola.
89	05	UNID	Kit de Bolas Tonificadoras 2 KG T55. Bolas tonificadorasé excelente para tonificar a musculatura corporal, compacta e de fácil manuseio. Ideal para a reabilitação muscular, pois auxilia na recuperação da musculatura, na recuperação do equilíbrio, da força e da flexibilidade dos membros, além de tonificá-los. Material: PVC e areia. Medida: 12 cm de diâmetro. Peso: 1 KG cada bola.
90	05	UNID	Kit de Bolas Tonificadoras 3 KG T55. Bolas tonificadorasé excelente para tonificar a musculatura corporal, compacta e de fácil manuseio. Ideal para a reabilitação muscular, pois auxilia na recuperação da musculatura, na recuperação do equilíbrio, da força e da flexibilidade dos membros, além de tonificá-los. Material: PVC e areia. Medida: 12 cm de diâmetro. Peso: 1 KG cada bola.
91	05	UNID	Bola de Massagem 65 mm de Liberação miofascial. Fabricada





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

			em borracha maciça. Sua finalidade é para a técnica de auto massagem, conhecida como auto liberação miofascial. Pode ser usada antes e depois das atividades físicas, ou até mesmo em casa ou no trabalho. Os exercícios específicos de compressão tendem a eliminar os "pontos gatilho" (trigger points), que são como pequenos nós que se desenvolvem no músculo, tornando nossos músculos mais facilmente treináveis, mais flexíveis, mais fortes e resistentes a lesões.
92	01	PCT	Bolinhas de piscina 1ª linha, produzidas com materiais de alta resistência e qualidade (proporcionam uma brincadeira alegre e sem riscos), além de atóxicos (não prejudicam a saúde da criança e proporcionam maior higiene). Cada bolinha possui 76 mm, bolinhas que utilizam sistema anti quebra. (você não perde bolinhas quebradas, e não machuca crianças). Bolinhas produzidas com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora). 300 bolinhas em 4 cores: vermelho, verde, amarelo e azul. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.
93	05	KIT	Kit com 5 Faixas Elásticas Mini Band para exercícios e alongamentos de membros inferiores e superiores. Ideal para fortalecer a articulação, tonificar os músculos e alongar todo o corpo. Com este produto, você melhora as condições cardiorrespiratórias, o condicionamento físico e aumenta a disposição para as atividades do dia a dia. As Faixas possibilitam a execução de exercícios variados, de forma agradável e divertida. Leves e portáteis, elas podem ser utilizadas na sua casa ou levadas para qualquer lugar. Produzidas em Látex resistente, que permite longa durabilidade do produto sem que ele perca a tensão e a elasticidade necessária para os exercícios. Indicadas para exercícios de alta e baixa intensidade, como yoga, pilates, musculação, crossfit e abdominais. Também podem ser utilizadas em sessões de fisioterapia e em treinos de zumba. 1 Kit com 5 Faixas elásticas para exercícios (Verde, Azul, Amarelo, Vermelho e Preto). Bolsa para Armazenamento. Manual com Dicas de Exercícios. Dimensões aproximadas : Largura: 6 cm; Comprimento: 30 cm.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Objetivando a aquisição de Material Odontológico a Secretaria Municipal de Saúde de Pequi realizará processo licitatório ou sua dispensa para atender as necessidades de limpeza e organização do setores das escolas.

2.2. Os orçamentos para a compra dos produtos são oriundos da Lei Orçamentária Anual - LOA destinada a assistência ao educando.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

OBSERVAÇÃO: - As unidades da área rural são tratadas de forma a ser considerada sua localização como uma especificidade de logística.

4.3. Recebimento dos produtos

4.3.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas.

4.3.2. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.4. Encargos

4.4.1. Nas unidades localizadas na área urbana as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega dos produtos destinados as unidades da área rural para que possa ser feita a equiparação logística e econômica poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pequi, sendo essa uma opção da vencedora do certame, sendo assim as entregas nas unidades da área rural podem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, pois a mesma possui veículo específico para esse trabalho.

4.5. Da Fiscalização

4.5.1. A fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Validade da Ata de Registro de Preços

4.6.1 A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

4.7. DO PAGAMENTO

4.7.1 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.7.2. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

4.7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

4.8. Especificação (detalhamento)

4.8.1. As especificações dos itens encontram-se neste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.9. Da contratação

4.9.1. Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 8.666/93.

4.10. Vigência contratual

4.10.1. De acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

4.11. Necessidade de treinamento de pessoal

4.11.1. Não se aplica

4.12. Necessidade de transição contratual

4.12.1. Não se aplica

4.13. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra

4.13.1. Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Não se aplica.

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

6.1. A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros de limpeza respeitando as leis relacionadas nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

7.1. As estimativas encontram se discriminadas nesse estudo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

9.1 De acordo com os artigos e 15 e 23 da Lei 8066/93 o parcelamento no pagamento e permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

9.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

9.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

9.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

10.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) .

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

11.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. O ambiente limpo gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao andamento no fornecimento de alimentação aos educandos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1.O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Pequi.

14.2. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Saúde. Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

14.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Nada mais havendo a tratar,

JOSE JOAQUIM MORAIS NAVARRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.
PREGÃO Nº 040/2023.
PROCESSO Nº 088/2023.

VALIDADE: 12 meses.

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 088/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 040/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 040/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 040/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

II - Após o fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal responsável a Nota Fiscal ou Nota Fiscal / Fatura, conforme o caso.

III - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de serviço fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

IV - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

07 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

d.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

d.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d.4) descumprimento de cláusula contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 040/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis –



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

12.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

12.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

13.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

13.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

13.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 040/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pára de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pequi, ____ de _____ de _____.

Município de Pequi/MG

Licitante



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 040/2023, DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os
termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA
ABERTURA DA SESSÃO.**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto que comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com